



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 11/2022

1. Relatório:

A Vereadora Benildes Casarin Zanatta propôs Projeto de Lei com o objetivo de instituir o Programa de Qualidade de Vida da Mulher durante o Climatério no âmbito do Município de Nonoai.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 12 de maio de 2022.


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora

De acordo:


Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Presidente